

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: CRUZEIRO DO IGUAÇU		CNPJ: 95.589.230/0001-44	
Endereço: Av. 13 de maio - 906 - Centro - Cruzeiro do Iguaçu			
UF: PR	CEP: 85.598-000	Telefone: (46) 3572-8000	
Conta Corrente: nº	Banco: Banco do Brasil - S/A	Agência: 0919-9	Praça de Pagamento: Dois Vizinhos - PR
Responsável: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES			CPF: 183.120.049-04
CI/Órgão Expedidor: 6.436.069-8 - SSP/SC	Cargo: Executivo	Função: Prefeito	
2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 4,2 quilômetros. Linha Mariot, **Acesso Stepanhuk 1,1 km, Acesso a propriedade três coqueiros 1,7km e acesso secundário 1,4 km.**

3. JUSTIFICATIVA

As péssimas condições de conservação nas estradas rurais do Município de Cruzeiro do Iguaçu fazem com que os produtores rurais não atinjam os resultados esperados para escoar suas produções. O meio rural depende muito do poder público para ter uma boa infra-estrutura de transportes, para quaisquer ações de mobilidade, em especial para o escoamento da sua produção. A malha viária dos municípios que compõem Cruzeiro do Iguaçu é extensa, e a infra-estrutura disponível é muitas vezes escassa e/ou prejudicada pela falta de conservação e de novos investimentos, e o que dificulta o escoamento da produção e o acesso aos serviços básicos. Também o transporte escolar fica prejudicado pela má conservação das mesmas.

Os trechos que serão beneficiados com a readequação localizam-se na Linha Mariot com acesso Stepanhuk, propriedade três coqueiros e secundário a comunidade, com uma extensão de **4,2 km** de redequação.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	90

Comunidades atendidas: 01 Linha Mariot

[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.041 litros de óleo diesel	Cruzeiro do Iguaçu	25.000,00	18 meses após a publicação no DOE
Aquisição de 531 litros de Óleo Diesel	Cruzeiro do Iguaçu	1.320,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Caixa de retenção	Un.	08	Retroescavadeira	08
02	Lombadas	Un.	06	Retroescavadeira	04
03	Regularização do leito	Km	4.2	Moto niveladora	43
04	Quebrar cascalho	km	4.4	Moto niveladora	40

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	4.386,66	4.386,66	4.386,66	4.386,66	4.386,66	4.386,66
2	Execução dos serviços	4.386,66	4.386,66	4.386,66	4.386,66	4.386,66	4.386,66

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais.
- Adquirir 531 litros de óleo diesel, como forma de contrapartida física no valor de R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

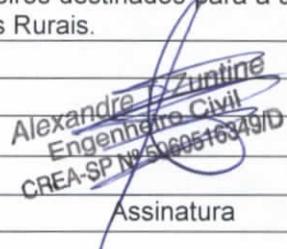
[Assinaturas manuscritas]



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

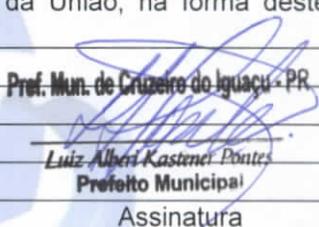
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

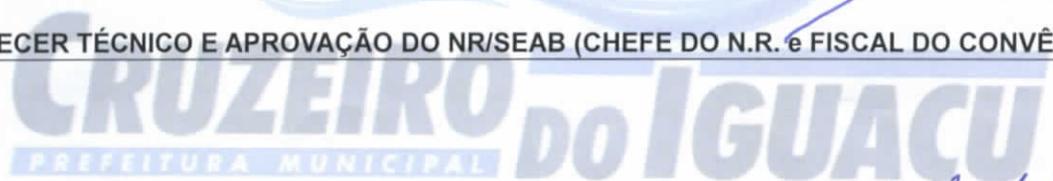
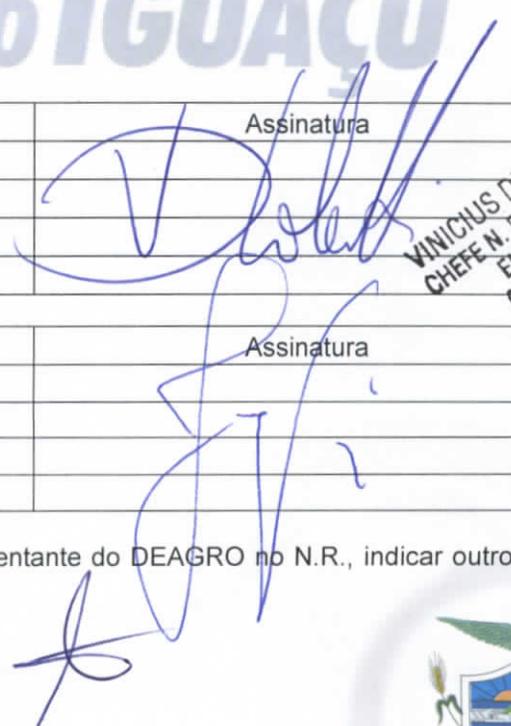
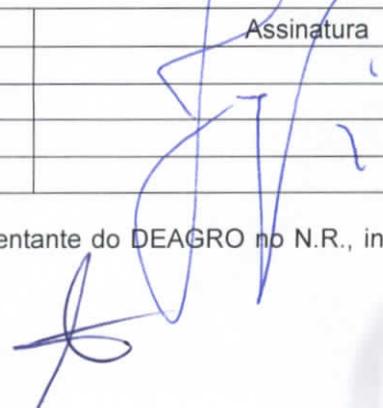
Nome:	Alexandre Tiezzi Zuntine	 Alexandre Tiezzi Zuntine Engenheiro Civil CREA-SP Nº 5060516349/D
Cargo:	Engenheiro Civil	
N.º Registro Conselho de Classe:	5060516349/D	
Local:	Cruzeiro do Iguaçu - Pr	
Data:	14/05/2014	
		Assinatura

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	LUIZ ALBERI KASTENER PONTES	 Prof. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR Luiz Alberi Kastener Pontes Prefeito Municipal
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	183.120.049-04	
Local:	Cruzeiro do Iguaçu - PR	
Data:	14/05/2014	
		Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

		
Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	Assinatura
Nome:	VINICIUS DEOTAN COLETTI	 VINICIUS DEOTAN COLETTI CHEFE N. REG. DOIS VIZINHOS ENG. AGRÔNOMO CPF 046.120.539-40
CPF:	046.120.539-40	
Local:	Dois Vizinhos - PR	
Data:	14/05/2014	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	Assinatura
Nome:	JOSÉ JURANDIR I. DA VEIGA	 1 830 814 - 2
CPF:	257.406.520-49	
Local:	Dois Vizinhos - PR	
Data:	14/05/2014	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.



